



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 08/2015

Campo Grande do Piauí-PI, 09 de Junho de 2015

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando,

I - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

II – A Convocatória da 15ª Conferência Nacional de Saúde, publicada através de Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2014;

DECRETA,

Artigo 1º – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Campo Grande do Piauí, que deverá ocorrer no dia 25 de junho de 2015.

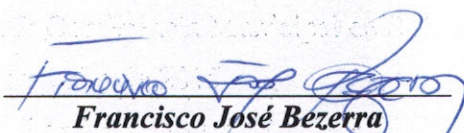
Artigo 2º – O tema central da Conferência será “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas”.

Artigo 3º – A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório da Câmara Municipal, devendo ser coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo respectivo titular da pasta.

Artigo 4º – As normas de organização e funcionamento deste fórum participativo constarão no Regimento Interno da Conferência, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e deliberado em plenária.

Artigo 5º - As despesas referentes à realização da Conferência Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal